



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

Of.n. 087/22/CMA/RDP.

Apiaí, 25 de Abril de 2022.

Ilustre Prefeito:

Venho respeitosamente na presença de V. Excia. solicitar sua valiosa atenção, no sentido de ordenar que a equipe responsável da prefeitura, promova limpeza mediante roçada das margens das estradas localizadas na zona rural do município.

As margens das estradas encontram-se literalmente tomadas de mato, a falta de roçada impede a visibilidade de veículos que vem no sentido contrário, de forma que o trabalho de roçada constitui em elemento de segurança para os condutores e mesmo para os transeuntes (pedestres) que caminham à pé às margens das estradas, fato comumente verificado nessas artérias.

Assim, a limpeza imediata das laterais das estradas é uma providência que se impõe de forma a minimizar os riscos que porventura venha ser provocados por falta de conservação adequada dos espaços públicos, segurança dos usuários e para garantir a segurança e incolumidade dos condutores que trafegam pelas estradas que compõe nossa malha viária rural.

Contando com sua inestimável atenção, queira acolher desde logo junto aos nossos antecipados agradecimentos, o testemunho do mais alto apreço e consideração.

Atenciosamente,

Ricardo Dias
RICARDO DIAS DE PONTES
Vereador

Ao
Exmo. Sr.
SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA
DD. Prefeito do Município de Apiaí
APIAÍ - SP

Legislativa Municipal de Apiaí	
PROTOCOLO	
Recebido em	25/04/22
Procedência	Apiaí
Rel. Remesso nº	
Prot. nº	1613
25/04/2022	